

LEI MUNICIPAL Nº 2615/2.013

"REVOGA A LEI Nº2607, DE 16 DE JULHO DE 2.013."

Projeto de Lei nº2903/2013

(Autor: Vereador Elcio Souto de Paula "Dunga")

Celson Pires de Oliveira, Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal, através de seus Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº2607/2013, de 16 de julho de 2.013, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que prestam serviços à Prefeitura a emplacar seus veículos em Conceição das Alagoas".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 05 de Setembro de 2013.


CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal